

O PESSOAL É POLÍTICO: PROJETOS DE LEI DAS VEREADORAS DE BELÉM EM 2021



THE POLITICS IS PERSONAL: 2021 BELÉM'S FEMALE COUNCILOR'S BILLS

JULIANA SILVA COUTO³²⁶

Resumo

A fim de avaliar como a questão de gênero é incluída na atuação política de mulheres eleitas, este artigo buscou analisar os discursos e projetos de lei em tramitação das seis vereadoras eleitas da cidade de Belém do Pará, em 2021. Com base na Teoria dos Campos, buscou-se verificar, também, se há a cristalização das vereadoras em políticas consideradas de “nichos femininos”. O resultado obtido nos leva a nuances de atuações quando se refere a mulher como pauta política. Parte das vereadoras aderem em seus discursos e projetos de lei, a prioridade de políticas públicas que perpassem a mulher em diferentes recortes, enquanto outra parte não. Em relação aos nichos, a área categorizada como “social” é a que detém maior número de projetos propostos pelas vereadoras. Ainda assim, concluindo-se que são necessárias explicações mais complexas para essas questões. Os dados permitem também observar quais temas as vereadoras concentram suas atuações no que diz respeito a mulher.

Palavras-chave: Gênero e participação política; eleições locais; vereadoras de Belém.

Abstract

In order to assess how the gender issue is included in the political action of elected women, this article sought to analyze the speeches and bills in progress of the six elected councilors of the city of Belém do Pará, in 2021. Based on the Theory of Campos, it was also sought to verify if there is a crystallization of the councilors in policies considered as “female niches”. The result obtained leads us to nuances of actions when referring to women as a political agenda. Part of the councilors adhere in their speeches and bills, to the priority of public policies that permeate women in different areas, while another part does not. In relation to niches, the area categorized as “social” is the one with the largest number of projects proposed by the councilors. Still, concluding that more complex explanations are needed for these issues. The data also allows us to observe which themes the allows focus on with regard to women.

Keywords: Gender and political participation; local elections; Belém councilor's.

³²⁶ Graduada em História pela Universidade da Amazônia. E-mail: julianacouto08@gmail.com

Uma versão estendida do presente artigo será publicada nos anais da III Jornada História e Gênero 2022: Experienciando saberes e cruzando olhares de gênero na pesquisa, no ensino e nas militâncias, promovido pelo GT Estudos de Gênero ANPUH/RS.



Introdução

*“Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando muitas mulheres entram na política, muda a política.”
(Michelle Bachelet)³²⁷*

A fim de evidenciar as discrepâncias de homens e mulheres na sociedade, os debates sobre papéis de gênero são discutidos no Brasil desde 1970. Segundo dados (OLIVEIRA, 2018; VELASCO, OLIVEIRA, 2018; TSE, 2020), as mulheres representam 51,8% da população, 52,49% do eleitorado brasileiro e apenas 15% ocupam lugares políticos no Brasil. Essa desigualdade se deve ao processo histórico de violência e falta de direitos no qual a mulher está inserida, dentro de uma sociedade patriarcal, imposta a diversas formas de submissão e sendo negada ao espaço político, à mercê da sub-representação (GROSSMANN; NUNES, 2014).

Apesar dos marcos legais como conquistas que buscam assegurar os direitos femininos e reparar estas lacunas – como as cotas –, as dificuldades intrínsecas de uma estruturação política codificada para o masculino cerceia as atuações de mulheres que chegam nestes campos (BIROLI, 2010). A resistência dos partidos, as questões culturais (GROSSI; MIGUEL, 2001) e a inclusão orientada (BIROLI, 2010) também fazem parte dessa realidade política.

O movimento feminista surge no século XIX com o intuito de lutar por mudanças na realidade de submissão vivida pela mulher, conforme avança na conquista de espaço e direitos, essa luta começou a se relacionar com a teoria política e suas contribuições se tornam fundamentais quando buscamos uma democracia justa (BIROLI; MIGUEL, 2014). Beard (2018) fala sobre a necessidade de uma nova forma de fazer política, uma política colaborativa que desconstrua o status quo: a predominância de um gênero e suas codificações na política.

Para tanto, este artigo busca analisar as formas de se fazer política das seis vereadoras eleitas em Belém do Pará no ano de 2021. Bia Caminha, Lívia Duarte, Blenda Quaresma, Pastora Salete, Nazaré Lima e Dona Neves ocupam e atuam politicamente de forma diferente, quando olhamos para questões relacionadas ao gênero. Ao analisar essas

³²⁷ IZAAL, Renata. Michelle Bachelet: dez momentos em que a chilena se manifestou pelos direitos das mulheres. *O Globo*. Publicado em: 05 set. 2019. <https://oglobo.globo.com/celina/michelle-bachelet-dez-momentos-em-que-chilena-se-manifestou-pelos-direitos-das-mulheres-23927301>. Acesso em: 10 out. 2021.



atuações, busca-se ver como (e se) a mulher é trazida em seus Projetos de Lei, disponíveis no site da Câmara Municipal de Belém. Tal propósito justifica-se pela carência de pesquisas do âmbito de gênero na política na região Norte do país, além da relevância de dados sobre as eleições Municipais de Belém e Projetos de Lei das vereadoras eleitas. As informações contidas podem agregar a outros saberes, os quais são necessários para ampliar as análises desta pesquisa.

As mulheres adentrando a História

A produção historiográfica até início da década de 1970 era limitada ao olhar do homem como centro das narrativas, relegando a mulher a um espaço invisível, um lugar secundário dentro das estruturas sociais, políticas e econômicas, onde tal questão se traduz devido ao patriarcalismo, como pontua a historiadora Pauline Schmitt-Pantel (1990). Com isso, a memória e o conhecimento do passado feminino, bem como seu lugar como protagonista, permaneceram ofuscados das narrativas historiográficas, que até então se baseavam nas correntes Positivista (SHARPER, 1992).

Nesse sentido, a mudança de mentalidade nesse campo iria vir com a Escola dos Anales, criada em 1929, oferecendo uma “história vista de baixo” que visava dar luz aos sujeitos excluídos das narrativas. Com métodos interdisciplinares, essa escrita, segundo Jim Sharper em seu texto “A história vista de baixo” (1992), possui o intuito de compreender quais eram as experiências, desejos e relação daqueles sujeitos com seu tempo histórico, compondo o campo da História Social. A partir de então, os fatos históricos passaram a ser problematizados, saindo do eixo central da escrita, o que possibilitou a entendermos a história de maneira mais ampla e contextualizada. Apesar disso, não começa a se pensar de forma imediata na mulher como protagonista dessas narrativas históricas, somente na chamada “terceira geração” dos Annalles, diante do impulso dos movimentos feministas na década de 1970, que essa perspectiva passa a ser explorada de forma ampla.

Segundo as autoras Alves e Becker (2018), os movimentos feministas das décadas de 70 foram o ponto de partida para começar a se pensar nas narrativas femininas na história. Essas mulheres foram precursoras desse caminho em busca de reconhecimento histórico e igualdade de gênero, antes mesmo de se pensar em uma metodologia de análise para a produção historiográfica feminina, como é dito por Louise Tilly (1994), “certamente toda história é herdeira de um contexto político, mas relativamente poucas histórias têm uma ligação tão forte com um programa de transformação e de ação como



a história das mulheres” (TILLY, 1994, p. 31). A partir disto, se entende o feminismo como um símbolo e movimento de luta organizada em prol da mudança.

Esse fato nos revela que viabilizar a mulher como sujeito histórico, agente transformadora de sua realidade e dar a ela o direito à memória só foi possível através de mobilizações, e estas feitas majoritariamente pelas próprias mulheres. Alves e Becker (2018), citando Michele Perrot (2005), pioneira da produção historiográfica feminina, demarcam a importância de se estudar as diferenças de gênero na História, pois as experiências históricas entre homens e mulheres foram concebidas de maneiras totalmente diferente ao longo do tempo. Logo, a exclusão da perspectiva feminina sobre determinado fato, exclui o caráter universal da história geral contada até então. Finalizam afirmando que “nesse sentido, ao trazer o diálogo a respeito de gênero na construção da história, refletiu-se a respeito da construção social e histórica, saindo do silêncio em que as mulheres estiveram durante muito tempo na história” (ALVES, BECKER, 2018, p. 127).

A incorporação do conceito de gênero nas análises históricas nos leva a profundos debates sobre as produções historiográficas e suas estruturas. Louise Tilly (1994) e Joan Scott (1992), ambas historiadoras, refletem de maneiras opostas sobre essa utilização na história das mulheres. A primeira explica que o conceito de gênero no campo histórico inclui a condição de gênero nas análises históricas, devendo levar em conta as duas culturas distintas para os gêneros. Ao pontuar essas diferenças, se exprime um engajamento político, promovendo a igualdade de gênero (TILLY, 1994). Também ressalta a importância de diversos recortes nos estudos sobre a História das Mulheres, como o de classe e raça, que proporcionam experiências diferentes entre mulheres ao longo do tempo, ampliando ainda mais nossa compreensão sobre essas vivências. Além disso, o caráter essencialmente descritivo dessa historiografia também é criticado por Tilly (1994), cobrando uma problematização e vinculação com os problemas gerais.

Joan Scott (1992) faz uma análise mais radical e profunda dessa produção, afirmando que o campo denominado “História das Mulheres” é levado como um adicional da “História Geral”. Reivindica a desconstrução da definição de História e seus padrões consolidados, que definem o homem como atores históricos primários (SCOTT, 1992). Assim, a dificuldade existente de outros historiadores para integrar a história das mulheres, segundo a autora, se dá por elas não serem consideradas sujeitos universais, exigindo assim um reconceituação, onde “gênero” foi o conceito usado para teorizar essa diferença (entre homens e mulheres). Scott propõem a desconstrução da aceitação dessa



realidade, problematizando a construção hierárquica que operava na vida dessas mulheres. Sendo assim, explica:

A ameaça radical colocada pela história das mulheres situa-se exatamente neste tipo de desafio à história estabelecida; as mulheres não podem ser adicionadas sem uma remodelação fundamental dos termos, padrões e suposições daquilo que passou para a história objetiva, neutra e universal no passado, porque essa visão da história incluía em sua própria definição de si mesma exclusão das mulheres. (SCOTT, 1992, p.90)

E é nesse quesito que as duas historiadoras se afastam, Tilly (1994) acredita que essa proposta radical de desconstrução não respeita as ações humanas na história, visto que ignorar as relações de poder no tempo colaboraria para “uma história funcionalista e tautológica de causalidade” (TILLY, 1994, p. 50). Assim, percebe-se que esse campo da história ainda é relativamente novo e aberto a várias metodologias de estudo. Olhar as mulheres como sujeitos ativos nos processos históricos ainda é um paradigma que vem se quebrando e se formulando aos poucos.

O reconhecimento da mulher nas estruturas sociais, políticas e econômicas, narradas pela História das Mulheres, contribui positivamente para mostrar seu protagonismo, mesmo/e em frente as dificuldades impostas ao seu gênero, por isso, a perspectiva de gênero como categoria de análise teorizadas por Joan Scott (1992) e as premissas dos movimentos feministas são dois elementos importantes para compreendermos, neste artigo, as diferenças nas atuações vividas por mulheres no campo político.

Partindo desses pressupostos, as decorrências da bipolarização desigual de poder, onde um gênero detém mais que outro, levou a codificação das estruturas que regem a sociedade, a assumir a forma do dominante, ou seja, moldadas pelo e para o homem, não como sujeito universal, e sim para seu gênero, como pontua Flávia Biroli (2018). Assim, incluso as estruturas políticas, as mulheres perpassam por diferentes caminhos e atuações para, novamente, conquistar seu espaço.

Gênero e Poder

O legado da esfera privada ao gênero feminino não era levado em conta nas análises de atuação das mulheres na esfera pública - considerada masculina - até a década de 1970. Logo, o baixo índice de mulheres no campo político já foi justificado, em 1950 e 1960, com o conceito de “apatia feminina” (ARAÚJO, 2010, p. 581), que justificava a



suposta falta de interesse das mulheres na política como algo da “natureza feminina”. Simone de Beauvoir (1980) teorizava que “o pessoal é político”, ou seja, a vida privada dos cidadãos são uma parte do mundo público, dos padrões estabelecidos na sociedade, por isso devem ser analisados de forma correlacionada.

No artigo de Flávia Biroli e Janine Mello (2010), é ressaltado que para Iris Marion Young, o caráter estrutural da sociedade condiciona as oportunidades e expectativas de determinado grupo, e a partir disto limita as possibilidades destes grupos na sociedade. Focando no aspecto deste artigo, significa dizer que mulheres estão localizadas estruturalmente em uma posição social imposta que as excluem do meio político. Outrossim, Biroli e Mello (2010, p. 5) citam a forma de organização do campo político para entender melhor como ele funciona, com base na teoria dos campos, de Bourdieu.

Nesta teoria, o campo político é entendido como autônomo e possui suas próprias estruturas, nele os agentes sociais se enfrentam buscando conservá-lo ou transformá-lo. Para entender a padronização que se encontra na estrutura política e que gera a exclusão das mulheres na mesma, os autores explicam:

A entrada de mulheres nessa esfera é afetada pela existência de inúmeros padrões estruturantes, com base em características masculinas que limitam a entrada desse grupo ou, mesmo após sua entrada, limitam sua ação dentro do campo em função do pouco capital simbólico que possuem. (BIROLI; MELLO, 2010, p. 6)

Em relação ao capital simbólico, cada sujeito acumula um capital, “...A definição dos diferentes capitais está associada, nesse caso, às configurações históricas da oposição homem-mulher” (BIROLI; MELLO, 2010, p. 6). Assim, mulheres acumulam menos capital simbólico do que homens em decorrência do processo de submissão que lhe foi imposto ao longo da história, e com isso, seu poder de ação dentro do campo político é extremamente limitado e dificultoso.

Sobre as consequências da ligação da esfera privada com a atuação pública das mulheres, Flávia Biroli e Janine Mello (2010) trazem as divisões que estruturam os gêneros na sociedade patriarcal, a exemplo da divisão sexual do trabalho político, que atrela ao fazer político de mulheres competências e aptidões ligados a características da esfera privada, como noções de cuidadora e instinto materno (BIROLI; MELLO, 2010). Contemplando essa linha, Oliveira (2018) diz “pode-se dizer que mulheres ficam inseridas em temáticas socialmente consideradas femininas por ser o único nicho disponível para elas no campo político, o de menor prestígio.”





Constatação vista também na categoria “sensibilidade”, explanada por Miriam Pillar Grossi e Sônia Malheiros Miguel (2001), em suas análises do seminário de cotas, que contou com a participação de 100 mulheres candidatas de diversos segmentos políticos formais e informais, além de pesquisadoras. Essa categoria apareceu na fala das deputadas presentes no seminário e na dos seus colegas de partido, exprimindo sobre a figura da mulher a noção que lhe foi socialmente construída: a de cuidadora, afetuosa, e que portanto, é mais suscetível à área social. Para eles, isso seria o que a diferencia do homem político. As autoras concluem que “estas questões, não por acaso, parecem ser recorrentes no senso comum sobre o verdadeiro papel das mulheres na política, o de tornar os espaços do poder menos áridos, menos cruéis e mais dignos” (GROSSI; MIGUEL, 2001, p. 23). A partir disto, percebemos alguns efeitos de sub-representação da mulher na política (SÁ; SANTOS, 2019).

Há outros dois argumentos analisados por Biroli e Mello (2010) para apontar essa diferenciação entre o fazer político de homens e mulheres: a de que existe uma diferença moral entre eles – a expectativa de que mulheres são cuidadoras e, por conseguinte, possuem um zelo maior – e uma diferença de interesses – como se houvesse um interesse feminino enrustido apenas em mulheres – e por isso a necessidade de ambos os fazeres na política.

Tais justificativas possuem caráter retrógados e estereotipados, cristalizando a mulher em um nicho específico no campo político. As autoras chamam tal prática de “inclusão orientada”. Assim, mesmo conseguindo adentrar ao espaço político, estas barreiras fazem parte da realidade dessas mulheres. Ao trazer o levante da atuação de Deputadas federais, entre o período de 2003-2006, as autoras puderam constatar:

A participação das mulheres nas comissões se concentra no eixo “Social”, com 44,7% de sua participação, confirmando a concentração da atuação em áreas tradicionalmente entendidas como femininas. Os homens, diferentemente, têm sua participação em comissões concentrada no eixo “Político-legal”, com 33% de sua participação. (BIROLI, MELLO, 2010, p. 12)

Em outras palavras, mulheres já embarcam no jogo político com limitações impostas ao seu gênero e dentro de uma estrutura política marcada por essa dicotomia. Ou seja, não ganham espaço para trabalhar em áreas diversificadas nos meios institucionais, tendo um alcance limitado aos nichos citados. Por isso, avançar e romper com estes padrões estruturantes é um significativo passo para desconstruir a hierarquização de gênero existente nesse campo, questão fundamental que norteia este artigo.



Voltando a Iris Marion Young (2006), as diferenças estruturais entre os gêneros é o que de fato marca e difere suas atuações no campo político, assim, a importância da perspectiva social de um grupo desfavorecido é essencial para o vislumbre de suas demandas, oriundas de um posicionamento estrutural específico, algo que outro grupo em posição diferente não vislumbra, como é o caso de mulheres e homens. Como a autora fala, é um ponto de partida semelhante, não de chegada.

Com rupturas e continuidades nessa trajetória, é importante ressaltar que atualmente, mulheres podem contar com maior apoio da sociedade civil e diversidade de meios para difundir suas pautas e promoverem organizações que possam buscar uma renovação política. Além disso, é inegável as conquistas institucionais das mulheres nesse meio: o direito ao voto, paridade perante a lei, até a criação de cotas. Todos são marcos legais que buscam diminuir as disparidades de gênero nessa área e/ou assegurar os direitos democráticos apesar de ainda existir diversas lacunas.

Amarras políticas: consciência de gênero e representação

A relevância de se ter mulheres em espaços decisórios na política se relaciona diretamente com o fortalecimento da democracia: segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral e do IBGE, as mulheres representam 51,8% da população, 52,49% do eleitorado brasileiro e, apenas 15% ocupam lugares políticos no Brasil (VELASCO; OLIVEIRA, 2018). Isso significa que ainda estamos longe de algum tipo de paridade de gênero.

Algumas teorias de representação (YOUNG, 2006) levantam o debate sobre a real necessidade de se ter mulheres ocupando essas posições, algo problemático, pois o fato de homens ocuparem 75% do corpo político não deveria ser visto como uma conjectura normal da sociedade. Este corpo político construído em cima de processos de hierarquização e dominação já aqui mencionados, formado por homens brancos de classe social elevado, não abarca as demandas de perspectivas de minorias (YOUNG, 2006), neste caso, de mulheres. Isto posto, mulheres devem dominar esses espaços públicos decisórios que há tanto foi impermeável porque nos dizem respeito, porque somos sujeitos políticos e cidadãos.

Como visto nos tópicos anteriores, o movimento feminista esteve desde meados do século XIX atrelado a luta em prol da conquista de direitos e espaços para mulheres. Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel (2014) citam a obra e pensamento de Cristina de Pizán (1364-1430), que durante a Idade Média escreveu que a submissão da mulher não é



explicada pelas diferenças físicas em relação aos homens, e sim a uma diferença de condição social imposta. Ligando o feminismo com a afirmação de Pizán, concluem:

Um pensamento, para se caracterizar como feminista, não se limita à afirmação literária da igualdade de talentos ou de valor entre mulheres e homens nem à reivindicação política da extensão dos direitos individuais a toda a espécie humana. O feminismo se definiu pela construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública. (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 13).

Com esse legado, afirmam que as contribuições da teoria feminista de repensar o terreno institucional e as formas de dominação masculina sobre ele, atualmente são vistas como indispensáveis ao tratar-se de teoria política. Com isso, não se é estranho pensar ao buscar caminhos para uma mudança na forma de distribuir poder e a modificar a estruturação social aqui citadas, que a construção de uma atuação feminista possa estar relacionada.

A exemplo das contribuições da teoria feminista ao fazer político, Biroli e Miguel (2014, p. 66) remarcam a importância de dar condições para mulheres exercerem paritariamente a política ao ocuparem cargos no corpo institucional, como maior acesso a creches, divisão das tarefas domésticas e fim da discriminação de gênero no mercado de trabalho. Legados da esfera doméstica que devem ser levados em conta por afetarem diretamente mulheres. Como dito antes, para emancipar, não cristalizar.

Na obra e teoria da historiadora Mary Beard (2018), propõem-se que as mulheres além de ocuparem os espaços políticos, coletivamente reivindicuem a denúncia e a desconstrução das estruturas, se utilizando de discursos e práticas políticas para mudar o *status quo*, ou seja, uma nova forma de fazer política, que também norteia este artigo:

Não se pode, com facilidade, inserir as mulheres numa estrutura que já está codificada como masculina; é preciso mudar a estrutura. Isso significa pensar no poder de outra maneira. Significa dissociá-lo do prestígio público. Significa pensar de forma colaborativa. (BEARD, 2018, p. 76)

É preciso atuação em prol disso, não basta apenas ocupar o cargo e continuar perpetuando as condições citadas: “é necessário que as mulheres que ascenderam ao poder tenham consciência [...] compreendendo que a desigualdade de gênero continua e que temos o compromisso de criar condições para que a mudança ocorra.” (SOUZA, 2013, p. 186). Fato também reforçado por Grossmann e Nunes (2014, p. 57), “ocupar o espaço público e ser reconhecida e se reconhecer como um sujeito político representa interagir e interferir para desconstruir a cultura patriarcal dominante”; ou seja, evidenciando a necessidade de uma política baseada na mudança e engajamento, baseada no feminismo e a partir disto, propondo modificações realistas para a questão.



Com o viés apresentado, o cargo de vereador foi escolhido para analisarmos o fazer político das vereadoras eleitas na cidade de Belém, no Pará, região Norte do Brasil. Com isso, pretende-se verificar como estas vereadoras trazem a imagem da mulher no seu fazer político, para isso, será analisado seus Projetos de lei, tendo em perspectiva o feminismo para as questões relacionadas as suas atuações

É preciso ter em vista que os recortes de classe, raça e sexualidade permeiam a existência da mulher, portanto serão vislumbrados na contabilização dos Projetos de Lei. É ilusório querer trazer o gênero de forma não vinculada a essas questões, como pontuado por Tilly (1994). Também foram analisados determinados discursos de campanha das vereadoras, disponíveis na rede social *Facebook*, filtrando a palavra “feminismo” para fins comparativos. Por fim, não se busca fazer esta análise com caráter decisório sobre as vereadoras, se sabe que apenas estes elementos não contemplam todas as áreas passíveis de análise, evidenciando a necessidade de mais pesquisas referentes ao assunto.

As vereadoras de Belém: análise das novas formas (ou não) de se fazer política

Primeiramente, iremos analisar o número de vereadoras eleitas na cidade de Belém nos anos seguintes da Lei de Eleições (Lei 9504/1997) em comparação com a eleição de 1996, momento antes de entrar em vigor os 30% de cotas requerido. Os dados foram coletados na internet, pelos *sites* do G1 e da Câmara Municipal de Belém, sendo vislumbrados no gráfico 1. Assim, será possível visualizar o ingresso de mulheres no cargo no decorrer de sete eleições, que contam com 35 vagas.

Gráfico 1 - Número de Vereadoras eleitas entre 1996 e 2020 em Belém



Fonte: autoria própria.



Este artigo não procura as razões para o declínio ocorrido em 2008, mas é fato que nenhum ano conseguiu atingir os 30% estipulados pela lei. Essa realidade só constata o que foi discutido, outrossim evidencia a necessidade de mudança. O ano de 2020 pode-se dizer histórico por representar o maior número de eleitas até então e, entre elas, a vereadora mais nova da cidade, cujo lema de “romper silêncios” esteve atrelado em todo seu discurso de campanha (MASSUELLA, 2020).

A seguir, será apresentado as seis candidatas eleitas em 2020: Blenda Quaresma (MDB), Pastora Salete (Patriota), Dona Neves (PSD), Lívia Duarte (PSOL), Bia Caminha (PT) e a suplente de Vivi Reis, Enfermeira Nazaré (PSOL), bem como seus projetos de lei municipal aprovados e em tramitação no ano de 2021, visualizados até a data de publicação deste artigo, todos disponíveis no site da Câmara Municipal de Belém. As análises foram divididas em duplas de acordo com o número de Projetos de Lei em processo legislativo selecionados de cada vereadora. É reconhecido que muitos projetos para além das fontes escolhidas são de extrema importância para a sociedade no geral, assim como seus discursos de campanha.

Será visto como/se esses projetos buscam a emancipação da mulher e como trazem sua imagem, dando ênfase no meio político. Também buscou-se obter informação sobre o posicionamento político das vereadoras em relação ao feminismo, a fim de realizar comparativos no final da análise, sendo esses dados coletados nas redes sociais (Facebook) das vereadoras, usando o filtro de palavra “feminismo”.

Das seis vereadoras, Dona Neves, Pastora Salete e Blenda Quaresma não fazem menção ao feminismo na rede social mencionada, assim, não se sabe se há um alinhamento político e uma adesão ao movimento, diferente das vereadoras Bia Caminha, Enfermeira Nazaré e Lívia Duarte, que abertamente se declaram adeptas ao discurso e prática da luta.

É importante ressaltar que projetos anteriores de vereadoras reeleitas não serão analisados. Os projetos de lei foram divididos em quatro áreas de acordo com seus objetivos: saúde, segurança, social e político. No campo social estão inclusas questões raciais, de sexualidade e de trabalho. No campo político, estão inclusos também referências a agentes políticos e ao meio físico político institucional, visto que correspondem ao ambiente em que a mulher será inserida no meio político. A categorização estará presente na análise de todos os projetos, a fim de visualizar de maneira mais clara os resultados, sendo válido um projeto abarcar mais de uma categoria.



Blenda Quaresma (MDB) e Pastora Salete (Patriota)

Sob o slogan de campanha “Saúde e Trabalho”, temos cinco Projetos de Lei propostos pela vereadora Blenda Quaresma, dos quais quatro estão em processo legislativo e um já foi aprovado. O projeto em processo número 058³²⁸, que estabelece o mês de setembro para orientação e prevenção da gravidez na adolescência, é o único que volta seu olhar para a mulher e se enquadra na categoria de “Saúde”.

No caso da Pastora Salete, que demonstra conectar sua atuação política com sua experiência de vida no bairro do Jurunas, foi possível visualizar suas propostas de campanha em determinada postagem³²⁹; somente nela a “Casa de Acolhimento a Mulher” é citada, como pode ser visto na Figura 1.

Figura 1 - Proposta de campanha

CONHEÇA OS MEUS PROJETOS E MINHAS PROPOSTAS..

- POLITICA DE CAMPO**
AO LONGO DOS 4 ANOS ESTAR REUNINDO COM A COMUNIDADE. VER, CONHECER E SABER DE SUA DIFICULDADE, DESSA FORMA PODER LUTAR POR VOCÊ.
- UPA NO SEU BAIRRO:**
PARA QUE VOCÊ NÃO PRECISE SE DESLOCAR A UMA DISTÂNCIA ABSURDA EM UM MOMENTO DE NECESSIDADE. VAMOS LUTAR PARA QUE VOCÊ TENHA UMA UPA MAIS ESTRUTURADA, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS QUE TE TRATEM COM RESPEITO E DIGNIDADE
- EDUCAÇÃO POPULAR**
CURSINHO GRATUITO
ESCOLINHA DE FUTEBOL E ARTE MARCIAIS
ATIVIDADES VOLTADA PARA MELHOR IDADE. GARANTINDO AOS MENOS FAVORECIDOS A OPORTUNIDADE DE INGRESSAR EM UMA UNIVERSIDADE.
VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER NA COMUNIDADE E MAIS QUALIDADE DE VIDA A NOSSA MELHOR IDADE.
- CASA DE ACOLHIMENTO A MULHER**
Mulheres vítimas de violência domestica
Mulheres vítimas de abuso sexuais, entre outros...
PARA VOCÊ MULHER QUE É VÍTIMA, NÃO SABE O QUE FAZER E NEM TEM PARA ONDE IR, POSSA TER UMA OPÇÃO DE ACOLHIMENTO E SEGURANÇA, COM APOIO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO.
- APOIO A CULTURA POPULAR**
EM ESPECIAL AOS GRUPOS DE TOADA, SENDO RECONHECIDO COMO PATRIMÔNIO E MATERIAL CULTURAL
HÁ MAIS DE 20 ANOS, OS GRUPOS DE TOADA LUTAM COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANTER A ESTRUTURA E SUAS ATIVIDADES. PROJETO SOCIAL QUE TRABALHA DIRETAMENTE COM OS JOVENS, TIRANDO-OS DAS RUAS DANDO-LHES UMA OPÇÃO, DESSA FORMA EVITANDO QUE ESSE JOVEM ENTRE NO MUNDO DO CRIME OU DAS DROGAS
POR ESSE MOTIVO VAMOS LUTAR PELA VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DESSE SEGMENTO

Fonte: Facebook.

Porém, dos seus três projetos de lei em processo até esta data, não foi encontrado menção a esta Casa e nada que faça jus à mulher. Seu slogan é “A força que vem de vocês”, muito atrelado à sua forma de discurso, que traz um caráter religioso e um juízo de honestidade, como é possível perceber ao postar em seu Facebook uma foto sua na

³²⁸ Disponível em: <https://www.cmb.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Proc.-058.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021

³²⁹ Disponível em: <https://www.facebook.com/renato.koboolt/posts/3693405917407624>. Acesso em: 20 nov. 2021.





Câmara Municipal de Belém e escrever “Não há força alguma nessa terra capaz de tirar de alguém a benção que quem entregou foi Deus, o todo poderoso.”³³⁰

Como dito, não há juízo de valor decisório nas análises descritivas aqui apresentadas, porém, expor nuances da atuação das duas vereadoras citadas nos ajuda a enxergar algumas questões sobre este fazer político. Frisamos também que não foram encontradas nenhuma relação das vereadoras com o feminismo ao filtrar a palavra.

Enfermeira Nazaré (PSOL) e Dona Neves (PSD)

Importantes recortes são trazidos com os Projetos de Lei da vereadora Nazaré Lima: de sexualidade, raça e classe que acabam por perpassar a figura da mulher. Seu slogan de campanha é o mesmo do seu partido (PSOL), “Belém de Novas Ideias”³³¹. Ao todo possui 14 projetos de lei, dos quais treze em processo e um já aprovado. Destes, dois são destinados a população negra, um para violência contra mulher e o último para o enfrentamento à violência política de gênero, projeto em conjunto com as vereadoras Bia Caminha e Livia Duarte. Eles podem ser visualizados no Quadro 1.

Quadro 1 - Projetos de Lei em processo em 2021

Número do Processo Legislativo	Requerimento do Projeto	Categoria
508	Comunicar Órgãos de segurança pública de ocorrência, ou indício de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso nos condomínios residenciais.	Segurança
108	Define o significado de racismo institucional, no intuito de garantir direitos individuais e coletivos à população negra.	Social
434	Altera o calendário oficial de Belém para incluir o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas.	Social e Político
436	Inclusão de curso de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Atuação Básica de Saúde sobre a população negra	Saúde e Social

Fonte: Formatação própria.

³³⁰ Disponível em: <https://www.facebook.com/PraSaleteSouza/posts/935374470415473>. Acesso em: 20 nov. 2021.

³³¹ Disponível em: <https://www.facebook.com/enfermeiranazare/posts/1809302882568970>. Acesso em: 27 nov. 2021.



A vereadora Dona Neves tem 16 projetos em processo e um aprovado. Destes, três projetos são do interesse deste artigo e exemplificam meios de inserir a mulher tanto na política quanto no trabalho e estão dispostos no Quadro 2. Seu slogan de campanha “Fazer o bem sem olhar a quem” corresponde a seus discursos e práticas a favor de questões sociais, como relata “Aos poucos vamos alinhando melhores condições de vida pra a comunidade. Eu fui eleita pelo povo e é pelo povo que lutarei!”.³³²

Quadro 2 - Projetos de Lei em processo em 2021

Número do Processo Legislativo	Requerimento do Projeto de Lei	Categoria
1207	Institui o sistema “A MULHER NA POLÍTICA”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e dá outras providências.	Política
970	Dar prioridade nas vagas em creches municipais aos filhos de mulher vítima de violência doméstica.	Segurança e Social
971	Conceder incentivos fiscais para à empresa que contratar mulher vítima de violência doméstica, bem como à empresa individual de mulher vítima de violência doméstica.	Segurança e Social

Fonte: Formatação própria.

O posicionamento político embutido nos projetos de lei em processo das duas vereadoras traz a imagem da mulher de forma emancipatória frente a questões políticas, sociais e de violências, com importantes recortes de raça e sexualidade. Tal é observado no caso da vereadora Enfermeira Nazaré, que também se declara feminista, ao dizer “Sou mulher, negra, mãe, feminista, enfermeira, há mais de 30 anos tenho dedicado minha vida [...] ao ativismo político na defesa de uma sociedade mais justa e igualitária”.³³³

Lívia Duarte (PSOL) e Bia Caminha (PT)

Lívia Duarte possuía como slogan de campanha “Ecoar todas as vozes”; ao todo, consta-se 23 projetos em processo legislativo e um aprovado. Dez foram selecionados e apresentam uma política comprometida em levar condição, segurança, direito e emancipação da mulher e seus recortes. Buscar visibilidade para estas demandas

³³² Disponível em: <https://www.facebook.com/DonaNeves.Oficial/posts/733480734257467>. Acesso em: 27 nov. 2021.

³³³ Disponível em: <https://www.facebook.com/enfermeiranazare/posts/1242484485917482>. Acesso em: 20 nov. 2021.



localizadas em uma posição estrutural hierárquica inferior ao do homem, branco e hétero, é de extrema importância para criar condições para mudanças.

Quadro 3 - Projetos de Lei em processo em 2021

Número do Processo Legislativo	Requerimento do Projeto de Lei	Categoria
101	Criação, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, da Creche da Câmara.	Social e Político
102	Cria a Comenda “Paula Duarte”.	Social
286	Institui o Dia Municipal da Resistência e Liberdade Negras.	Social
287	Institui o Estatuto da Igualdade Racial no município de Belém, adota os preceitos da Lei Federal nº 12.288/2010 e da Lei Estadual nº 6.941/2007.	Social
434	Altera o calendário oficial de Belém para incluir o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas.	Social e Político
622	Adita-se texto ao inciso XII do § 2º do artigo 20 da seção VI da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, instituindo a paridade de gênero na composição da Comissão de Ética Parlamentar.	Político
752	Criação da Frente Parlamentar de Combate ao Racismo.	Social
818	Obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais.	Social
831	Medidas para o enfrentamento ao racismo institucional por meio de formações antirracistas para os servidores e demais funcionários da Câmara Municipal de Belém.	Social e Político
1840	Obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em órgãos públicos de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas.	Social

Fonte: Formatação própria.

Por último, Bia Caminha (PT), a vereadora mais jovem eleita, veio com o slogan “Para romper silêncios”³³⁴, que busca trazer um mandato coletivo, LGBT, feminista e de uma mulher negra. Engajada com a pauta racial e de sexualidade, a vereadora possui 33 Projetos de Lei em processo legislativo e um aprovado, o qual consta no *site* da Câmara

³³⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?ref=saved&v=1120578715024177>. Acesso em: 28 nov. 2021.



como o Projeto de Lei nº 016 que consiste em instituir no Calendário Oficial de Belém a Semana Municipal do Empoderamento Feminino³³⁵, na primeira semana de março. Dezesesseis projetos em processo foram contemplados neste artigo e podem ser visualizados no Quadro 4.

Quadro 4 - Projetos de Lei em processo em 2021

Número do Processo Legislativo	Requerimento do Projeto de Lei	Categoria
275	Garantia de que agressores de mulheres não possam assumir cargos públicos no Município de Belém.	Segurança e Político
434	Altera o calendário oficial de Belém para incluir o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas	Social e Político
455	Altera o nome da Comissão da Condição Feminina, previsto no art. 20, inciso XVI e art. 42, inciso XVI, da Resolução nº15 de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém	Social
456	Institui o Dia da luta contra a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia, a ser comemorado anualmente no dia 17 de março.	Social
457	Cria a campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual.	Segurança e Social
458	Institui o Dia municipal de luta contra o encarceramento da juventude negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho.	Social
460	Institui no âmbito das escolas públicas e privadas do Município de Belém a Semana do Empoderamento Feminino.	Social
522	Institui a Política Municipal de promoção a Cidadania LGBT e enfrentamento da LGBTfobia no Município de Belém.	Social
734	Institui o Dia Municipal da Mulher Indígena no Município de Belém.	Social
1154	Estabelece parâmetros para o reconhecimento institucional de identidade de gênero e sua operacionalização no Município de Belém.	Social

³³⁵ PROJETO DE LEI Nº 016/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021-VEREADORA BIA CAMINHA (Institui no Município de Belém a Semana Municipal do Empoderamento Feminino, e dá outras providências). **Câmara Municipal de Belém**. Disponível em: <https://cmb.pa.gov.br/projeto-de-lei-no-016-2021-de-23-de-junho-de-2021-vereadora-bia-caminha-institui-no-municipio-de-belem-a-semana-municipal-do-empoderamento-feminino-e-da-outras-providencias/> Acesso em: 30 nov. 2021.



1185	Institui o Programa Aluguel Social, estabelecendo a concessão de benefício financeiro mensal para a cobertura de despesas com moradia para a população LGBTQIA+ de baixa renda.	Social
1187	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Garantia dos Direitos LGBTQI+.	Social
1989	Estabelece diretrizes para implantação do programa Parada Segura, para mulheres, crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, destinado a incentivar medidas e iniciativas de segurança a serem adotadas no transporte coletivo por ônibus no Município de Belém.	Segurança e Social
1990	Estabelece diretrizes para implantação do programa de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Belém.	Saúde
1993	Criação do Dia Municipal da Visibilidade Bissexual no Município de Belém.	Social
1994	Estabelecimentos de cotas raciais para o ingresso de negras e negros no serviço público municipal de Belém.	Social

Fonte: Formatação própria.

As duas vereadoras trazem em seus projetos a ideia de consciência de gênero, recortes de classe, raça e sexualidade ao tratar das questões relacionadas a mulher. Ao buscar reparar lacunas historicamente construídas, as vereadoras apostam em projetos de lei de caráter social e político, sendo ambas declaradamente comprometidas com o feminismo.

Análise dos projetos

Ao analisar os Projetos de Lei em processo legislativo das seis vereadoras eleitas, buscando encontrar como a mulher é trazida nesse processo, visto o gênero como categoria de diferenciação (SCOTT, 1995) foi possível visualizar uma maior concentração da atuação das vereadoras na categoria “Social” e uma menor concentração na categoria de “Saúde”, o total de números de projetos em relação as categorias podem ser visualizadas na Tabela 1. Assim, pode-se dizer que a atuação de algumas das vereadoras em prol da mulher busca visibilizar as questões de cunho social.

Tabela 1: Proporção do número de projetos de lei com as categorias

Categoria	Número de Projetos
Saúde	3



Político	6
Segurança	5
Social	27

Fonte: Formatação própria.

Foi possível observar algumas vertentes que são mais exploradas pelas vereadoras dentro desta categoria e podem ser visualizadas na Tabela 2. A pauta racial é a que está mais presente nos projetos de lei da categoria “social”, logo em seguida, a pauta LGBTQIA+. A pauta racial aparece principalmente em dois sentidos, o primeiro é no de dar direitos e aparatos legais mediante o enfrentamento ao racismo, e o segundo é de conscientização. A pauta LGBTQIA+ aparece mais comumente pelo viés da conscientização e visibilidade.

Tabela 2: Temas dos Projetos de Lei da categoria "Social"

Pautas	Número de Projetos de Lei
Violência física ou sexual	6
Maternidade	4
LGBTQIA+	8
Pauta Racial	9

Fonte: formatação própria.

As autoras das duas pautas mais presentes foram Bia Caminha, Enfermeira Nazaré e Lívia Duarte, mulheres negras, feministas e no caso da primeira, LGBTQIA+. Iris Marion Young (2006, p. 24), remete a especificidade de oportunidades e expectativas que grupos posicionados estruturalmente de maneira similar passam e que não podem ser entendidos pelo simples ato de compartilhamento de ideias. Além disso, o *status quo* codificado na estrutura política (BEARD, 2018) é masculino, branco e hétero, portanto, há uma sequência rompida com estas vereadoras e mais ainda ao trazerem estas temáticas.

O fato das três vereadoras citadas também se identificarem como feministas pode estar ligado ao posicionamento de seus projetos de lei. Alguns destes possuem temas ligados a maternidade, que segundo Biroli e Miguel (2014, p.13) é uma questão de importância em uma atuação feminista na política por conta dos legados da esfera doméstica que afetam diretamente mulheres, semelhante ao discurso da vereadora Lívia Duarte (2020), que defende a maternidade como pauta política e não nicho: “Sou uma



mãe negra, da Amazônia, antirracista e feminista. Para mim, a maternidade não é nicho é pauta política e prioritária dentro das minhas propostas”.³³⁶ Assim, os projetos de lei em processo legislativo 1840 e 101, que dispõem respectivamente sobre fraldário familiar em ambientes públicos e creches na Câmara Municipal, podem ser considerados exemplos de meios que oferecem suporte para mulheres não se restringirem nessa esfera privada.

E claro, o ato de estar posicionada em tal estrutura não significa que ao adentrar espaços decisórios, estas pessoas irão dar visibilidade para essas pautas ou representar o interesse do movimento feminista. Tal é o caso da Pastora Salete, que não possui nenhum projeto de lei voltando seu olhar especificamente para mulher ou não se encontra postagens atrelando seu posicionamento ao feminismo, podendo citar neste último caso as vereadoras Blenda Quaresma e Dona Neves também. Assim, estas mulheres atuam politicamente em outros contextos, como no âmbito da vulnerabilidade social de pessoas carentes. Ou seja, o fato de ser mulher não significa aderir ao feminismo ou colocar tais questões como centrais.

A categoria “Saúde” abarcou a mulher em três questões: classe, raça e prevenção. Os dois primeiros recortes se configuram como elementos que diferenciam as vivências das mulheres na sociedade (TILLY, 1994, p. 10); por isso, ao elencar a pobreza menstrual e a capacitação de profissionais da saúde sobre a população negra, pode se dizer que a mulher passa a ser contemplada de forma mais abrangente, dentro de suas múltiplas vivências.

Nos projetos de lei categorizados como “Político” é possível dizer que dois deles buscaram meios para inserir a mulher na política: o caso do processo legislativo 1207, da vereadora Dona Neves, e o 622, de Livia Duarte. Os outros quatro projetos se constituíram no viés de conscientização de pautas raciais, violência contra mulher e creche para mães vereadoras. Assim, a junção de mulher e política ocupa o terceiro lugar nos projetos políticos das vereadoras eleitas.

O tema de “Segurança” também foi trazido para o campo político, o que ressalta as diversas dificuldades que mulheres podem enfrentar neste meio, como a realidade de violência que permeia suas vidas. O Projeto de Lei que busca barrar candidaturas de homens que tenham cometido violência contra mulher, de autoria da vereadora Bia Caminha, contribui no sentido de “interferir para desconstruir a cultura patriarcal

³³⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/liviaduarteopsolpa/posts/10214265643914456>. Acesso em: 28 nov. 2021.



dominante” (GROSSMANN; NUNES, 2014, p. 57). Assim, essa categoria buscou trazer amparo para mulheres vítimas dessas violências.

Foi possível confirmar a associação da atuação das vereadoras em áreas ditas como “sociais” em relação a projetos de lei que trazem a mulher. Apesar disso, ao falar sobre mulheres que chegam no poder político, Rita Souza (2013, p. 186) aponta a compreensão de que “a desigualdade de gênero continua e que temos o compromisso de criar condições para que a mudança ocorra”; parece-nos que os objetivos de alguns dos Projetos de Lei podem ser entendidos como relevantes para criar estas condições, visto as amplas questões sobre a realidade da mulher que eles contemplam.

O posicionamento a favor de práticas feministas de algumas das vereadoras pode ser interpretado como diferencial em suas atuações em relação àquelas que não aderem ao movimento. Essa identificação por si só não é a solução de todos os problemas elencados (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 96), porém suas contribuições podem ser bem articuladas e proveitosas para oferecer mudanças na vida de mulheres.

Considerações finais

Ao buscar analisar como a figura da mulher é trazida dentro dos Projetos de Lei das seis vereadoras eleitas e empossadas no ano de 2021, na cidade de Belém, foi possível visualizar nuances de atuação e de engajamento. Foi verificado que os projetos de lei selecionados contemplam a mulher na esfera política, de trabalho, de amparo a violência, na área da saúde e trazem os recortes de raça, classe e sexualidade perpassando essa figura. A maior área de atuação das vereadoras por meio do viés proposto se deu na categoria “social”.

Foi possível observar também que parte das vereadoras não se mostram engajadas nessas narrativas, seja com o feminismo, seja com uma atuação voltada para temas sensíveis a mulheres, sendo válido concluir que ser mulher na política não significa necessariamente agir desconstruindo determinadas questões impostas ao seu gênero. Nesta pesquisa, as vereadoras que levantam a bandeira do feminismo foram as que mais direcionaram seus projetos de lei e discursos para políticas que envolvam seu gênero.

Apesar disso, apenas seis mulheres foram eleitas de um total de 35 vagas, demonstrando que ainda temos um longo caminho a percorrer. É necessário um aprofundamento por outras metodologias e um maior número de pesquisas sobre o assunto para ter-se uma visão mais ampla e complementada sobre ele.





No mais, a caminhada feita por mulheres para mulheres se compõe de luta organizada e como fruto, pôde resultar décadas depois no empossamento das vereadoras citadas. É de importância fundamental que mais mulheres se juntem neste processo, a fim de acarretar cada vez mais direitos e conquistar mais espaços – assim, talvez em algumas décadas, Belém alcance a paridade de gênero em sua Câmara Municipal.

Data de Submissão: 06/03/2022

Data de Aceite: 20/05/2022

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina. **Estudos Feministas**, Florianópolis. vol. 18, nº 2, p. 567-584, maio-ago. 2010.

ALVES, Gláucia da Rosa do Amaral; BECKER, Elsbeth Léia Spode. As mulheres e a historiografia. **Disciplinarum Scientia**, Santa Maria, v. 19, n. 1, p. 115-128, 2018.

BEARD, Mary. **Mulheres e poder**: um manifesto. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo**: fatos e mitos. Tradução: Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

BIROLI, Flávia; MELLO, Janine. Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de Deputadas e Deputados Federais na 52ª legislatura (2003-2006). **Revista Ártemis**, vol. 11, p. 1-20, 2010.

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros. Transformando a diferença: Mulheres na política. Dossiê - Mulheres na Política, Mulheres no Poder. **Rev. Estud. Fem.**, v. 9, n. 1, 2001.



GROSSMANN, Lurdes Aparecida; NUNES, Josiane Borghetti Antonelo. A importância da participação política das mulheres para a construção de uma nova cidadania. **Anais do XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Universidade de Santa Cruz do Sul, p. 1-20, 2014.

MASSUELLA, Luana. Belém elege vereadora mais nova da história: "Mulher negra chegou à Câmara". **UOL**. Publicado em: 16 nov. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/11/16/belem-elege-vereadora-mais-nova-da-historia-mulher-negra-chegou-a-camara.htm>. Acesso em: 21 nov. 2020.

OLIVEIRA, Anny. Mesmo depois de eleitas, mulheres enfrentam barreiras para participar da política. **Agência Universitária de Notícias**. Publicado em: 29 out. 2018. Disponível em: <http://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2018/10/29/mesmo-depois-de-eleitas-mulheres-enfrentam-barreiras-para-participar-da-politica/>. Acesso em: 10 out. 2021.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução: Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PROJETOS de lei em tramitação. **Câmara Municipal de Belém**. 2021. Disponível em: <https://www.cmb.pa.gov.br/projetos-de-lei-em-tramitacao-2021/>. Acesso em: 10 out. 2021.

SÁ, Sérvula Isadora de Sousa; SANTOS, Maria Laura Lopes Nunes. A Sub-Representatividade Feminina na Política e a Lei de Cotas. **Âmbito Jurídico**, 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-eleitoral/a-sub-representatividade-feminina-na-politica-e-a-lei-de-cotas/>. Acesso em: 29 nov. 2021.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, 20(2), 71-99, 1995.

SCOTT, Joan. História das mulheres. *In*: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da história: novas perspectivas**. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

SCHMITT-PANTEL, Pauline. A história das mulheres na história da Antiguidade. *In*: DUBY, G.; PERROT, M. (Org.). **História das mulheres no Ocidente. A Antiguidade**. Porto: Afrontamento, p.591-604, v.1, 1990.



SHARPER, Jim. A história vista de baixo. *In*: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

SOUZA, Silvia Rita. A mulher nos espaços de poder político. **Cadernos Adenauer XIV**, n. 3, p. 183-196, 2013.

TILLY, Louise A. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 3, p. 29-62, 1994.

TSE. Censo da democracia: Brasil tem 147,9 milhões de eleitores aptos a votar nas Eleições 2020. **Tribunal Superior Eleitoral**. Publicado em: 05 ago. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/brasil-tem-147-9-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2020>. Acesso em: 25 maio 2021

VELASCO, Clara; OLIVEIRA, Leandro. Nº de mulheres eleitas se mantém no Senado, mas aumenta na Câmara e nas Assembleias. **G1**, 08 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/no-de-mulheres-eleitas-se-mantem-no-senado-mas-aumenta-na-camara-e-nas-assembleias.ghtml> Acesso em: 27 maio 2021.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.